



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 529/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 18 de março de 2021.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Manutenção de Veto Integral ao Projeto de Lei nº 90/2020.**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou MANTER o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 90/2020, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar, que "Institui o Programa "Mais D" de Combate a Hipovitaminose D no Município de Juiz de Fora e dá outras providências"

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

